

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA

LOCAL DAS PROVAS:

Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT) Av. Leonardo Malcher, 1728 – Edifício Samuel Benchimol

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROVA
15.12.2011 (quinta-feira)	8:00 às 12:00h	Teoria e Percepção Musical (Prova escrita)
16.12.2011 (sexta-feira)	A partir das 14:00h	Divulgação do Resultado da Prova de Teoria e Percepção Musical no site www.uea.edu.br
18.12.2011 (domingo)	A partir das 12:00h	Avaliação de domínio e habilidades técnicas (Prova Prática) dos instrumentos: VIOLINO – VIOLA – VIOLONCELO – CONTRABAIXO – PIANO – PIANO (REGÊNCIA)
	A partir das 14:00h	Avaliação de domínio e habilidades técnicas (Prova Prática) dos instrumentos: VIOLÃO – FLAUTA – CANTO – CLARINETE – TROMPETE – TROMBONE – TUBA
20.12.2011 (segunda-feira)	A partir das 14:00h	Resultado final das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música

Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com pelo menos 30 minutos de antecedência dos horários acima identificados, portando documento de identidade com foto e cartão de confirmação do Vestibular.

É obrigatório que o candidato traga seu instrumento para realização das provas práticas, com exceção de piano.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Conforme os itens 4.8.2 a 4.8.4 do Edital Nº. 082/2011-UEA, os candidatos inscritos para o **Curso de Música** serão submetidos à Prova de Habilidade Específica de conteúdo teórico e prático, na qual serão avaliados conhecimentos de **Teoria e Percepção Musicais**, comuns a todas as habilitações, e a **Prova Prática**, variando conforme a habilitação escolhida e de acordo com o Programa especificado no anexo II do referido edital.



PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A avaliação de conhecimentos **de Teoria e Percepção Musical** constará de duas partes: percepção e teoria.

- 1. A parte de percepção consistirá de:
- a) ditado melódico executado ao piano, clavinova ou teclado, em tom maior ou menor, contendo notas alteradas e em compasso simples;
- b) reconhecimento e classificação de intervalos (harmônicos e melódicos).
- 2. A parte teórica versará sobre:
- a) Intervalos: classificação, inversão, colocação nos graus das escalas do modo maior e menor, diatônicos e cromáticos;
- b) Escalas: estruturação, armaduras, modais, tonais do modo maior e menor, harmônicas e melódicas:
- c) Compassos: frações representativas, estruturação de compassos, unidade de tempo e de compasso, simples e compostos.

PROVA PRÁTICA

As disposições a seguir se dividem conforme a habilitação de escolha do candidato. Para candidatos à habilitação Canto, a Prova Prática consistirá em atividades de canto. Os candidatos a instrumento realizarão a prova no instrumento musical específico escolhido conforme as opções que se seguem. Os candidatos a Regência efetuarão sua prova ao piano, abaixo identificado por Piano (Regência).

A Prova Prática será composta de 3 itens, a seguir especificados.

- Os candidatos deverão tocar/cantar uma peça de livre escolha de acordo com a habilitação escolhida - levando três cópias da partitura para entregar à Banca Examinadora.
- 2. Os candidatos serão submetidos a uma leitura à primeira vista no dia da prova prática.
- 3. Execução de uma peça de confrontação, indicada na relação a seguir, de acordo com a habilitação escolhida pelo candidato, inclusive aquele que optar por Regência. Violão: Estudo nº 9 da Série Estudos Simples (Sencíllios) de Leo Brouwer. Violoncello: Escala em 3 oitavas sem cordas soltas entre Dó maior ou menor e Fá maior ou menor. Peça "Vestido Vermelho" de A Varmalov Nº 57; um dos 12 caprichos de Piatti ou um dos "25 Estudos de Dificuldade Superior", de Popper. Viola: Estudo Nº 25 de Wolfhart e Nº 27 de Romanovsky. Flauta: Tocar uma escala maior ou menor com arpejo; Andante em C maior de W.ª Mozart. Clarineta: Estudo Nº 1 de J. B. Gambaro (Melodious and Progressive Studies). Fantasy Pieces de R. Schumann (1º Mov.).Contrabaixo: Uma escala maior ou menor com arpejo em 2 oitavas. Estudo Nº 1 ou 2 de Sturm. Sonata de Eccles primeira ou segunda parte.Trompete: Uma escala



maior e menor com arpejo. Traumerei de R. Schumann. **Violino**: Uma escala de três oitavas, maior ou menor com até 24 notas por arco. Arpejo de 3 notas por arco. Estudo de Kreutzer Nº 9 .O primeiro movimento de um concerto Barroco, Clássico, Romântico ou Moderno. **Canto**: O candidato precisará cantar, de cor, uma Ária Antiga; Ária de Ópera Clássica; Lieder (canção alemã) e uma Peça Brasileira.**Trombone**: Concertino (Completo) Op. 4 em Mi Bemol de Ferdinand David. **Tuba**: Concerto para tuba de Vaughan Williams. **Piano**: Sinfonia a três vozes de J.S.Bach (peça à escolha do candidato). Primeiro movimento de uma Sonata Clássica de Haydn, Mozart ou Beethoven. Estudo Opus. 299 (do 4º ou 5º volume) de K. Czerny. **Piano (Regência)**: Invenção à duas vozes de J.S.Bach (peça à escolha do candidato). Primeiro movimento de uma Sonatina Clássica de Clemente, Kuhlau, Diabelli ou Beethoven. Estudo opus. 299 (do 2º ou 3º volume) de K. Czerny ou Peça de livre escolha.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme os itens 4.8.5 a 4.8.7 do Edital Nº. 082/2011-UEA, a avaliação de **Teoria e Percepção Musical** da Prova de Habilidade Específica valerá até 60 (sessenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 30 (trinta).

A **Prova Prática para Música** valerá até 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20 (vinte) pontos.

A nota final do candidato ao curso de Música na Prova de Habilidade Específica será a soma (A+B) dos pontos obtidos nas avaliações de Teoria e Percepção Musicais (A) e Prova Prática (B), totalizando até 100 (cem) pontos.